



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e SESSÃO DO PREGÃO: 17/07/2012, ÀS 14:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: RUA VICTORIO VIÉZZER, 84 – MERCÊS – 80810-340

Prezados Senhores,

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Conselho Regional de Medicina, leva ao conhecimento público que será realizada Licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e de conformidade com Lei 10520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta o pregão.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços definido no objeto deste Edital e seus Anexos, devem ser entregues no local, data e horário acima indicados.

1- DO OBJETO:

1.1 O Pregão Amplo tem por objeto atualizar os equipamentos de informática do CRM-PR, bem como a aquisição de software e hardware para back up.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial, os interessados **que se fizerem presentes na sessão (comprovando poderes para dar lances – ver item 03)** e atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles



que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo CONTRATANTE.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - O credenciamento far-se-á através de instrumento de procuração com firma reconhecida, **com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Proponente.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. O documento de identidade deverá ser apresentado obrigatoriamente no ato do credenciamento junto ao Pregoeiro.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 - A Proposta de Preço e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa os dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012- CRMPR
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-CRMPR
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

4.2 – O **Envelope 01** - Preço, deverá conter a proposta de preços e o **Envelope 02** – Documentos de Habilitação, deverá conter os documentos de habilitação exigidos no item 7 deste Edital e seus anexos;

4.3 - A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01(uma) via, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso



corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

4.4 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, telex, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura das Condições de fornecimento.

4.5 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.6 - A Proposta de Preço com o menor preço GLOBAL PARA CADA LOTE será declarada vencedora.

4.7 - Será de inteira responsabilidade da licitante contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, sem qualquer solidariedade do CRM-PR.

4.8 – Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo os serviços respectivos, serem fornecidos ao CONTRATANTE sem ônus adicionais;

4.9 - Já será retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante a Instrução Normativa SRF n.º 306/03 bem como a Instrução Normativa SRF 480/04.

4.10 - Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11 - Não será aceita a oferta de descontos escalonados, condicionados a prazos de pagamentos.



4.15 - A proposta será considerada completa, abrangendo todos os custos com mão-de-obra, e outros custos, necessários à boa execução dos serviços constantes no objeto desta licitação.

4.16 - A omissão de qualquer despesa necessária a execução dos serviços constantes do objeto será interpretada como já inclusa no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas, ou durante a prestação do serviço.

4.17 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.18 – Na proposta de preços, o proponente deverá levar em conta o menor preço **PARA CADA LOTE COTADO NO ANEXO I DESTE EDITAL, por LOTES. Ex. Lote 01 R\$ xxx reais, lote 02 xxx reais, pois os lances serão feitos lote a lote.**

4.19 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo, a Proposta de Preço e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão, e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

5.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes.

5.3 - Serão abertos os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO", sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 – Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de maior taxa de desconto total geral, e os proponentes que apresentarem as propostas com taxas até 10% inferiores àquele. Se não houver pelo menos três ofertas de acordo com essa



condição, serão proclamados os proponentes que apresentarem as melhores ofertas, até no máximo de 3 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.2 – A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço GLOBAL, lote a lote.**

6.3 - Aos licitantes proclamados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

6.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.5 – Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste Edital e seus anexos.

6.6 - Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado;

6.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos.

6.8 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

6.9 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.

6.10 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

6.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos.



7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1 – Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no edital.

7.2 – O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação, para participar da presente licitação:

Relativos à Habilitação Jurídica:

a- Registro comercial, para empresa individual;

b- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d- O proponente lavrar declaração, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo CONTRATANTE.

e- Declaração de que se responsabiliza por todos os custos inerentes à resolubilidade de quaisquer problema/sinistro dos produtos durante o tempo de garantia dos produtos ofertados.

Relativos à Regularidade Fiscal:

a- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b- Declaração de regularidade perante as Fazendas Federal (inclusive certidão negativa da dívida ativa), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



c- Declaração de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

As declarações que foram disponibilizadas pela internet, terão plena validade desde que dentro do prazo de 30 dias, salvo especificação própria referente à validade. As demais certidões em que NÃO CONSTE prazo de validade, terão validade de 90 (noventa) dias.

Regularidade técnica:

Cada lote traz especificado no anexo I, as exigências técnicas respectivas, cujo descumprimento desclassifica o proponente. A empresa deverá especificar lote a lote o exigido no anexo I.

7.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.1.1- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

7.1.2 – A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

7.1.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.1.5 - Documentos apresentados com a validade expirada, acarretará a inabilitação do proponente.

7.1.6 – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar no prazo fixado para sua assinatura, certidões negativas da seguridade social, bem como de tributos federais, estaduais e municipais.



08 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

8.1 - Até 03 (três) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

8.2 – O pregoeiro deve decidir sobre a petição no prazo de 24 horas.

8.3 – Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

09 - DOS RECURSOS:

9.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, Comissão Permanente de Licitação do CRM/PR.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Se o proponente vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, a sessão será retomada e os demais proponentes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:



a- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

b- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c- Multa pecuniária de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

11 - DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES:

11.1 Os valores decorrentes do processo de aquisição somente serão faturados a partir da efetiva instalação, configuração, disponibilização e aceitação dos equipamentos para uso. A etapa de aceitação só será concluída após comprovação por parte do CRM-PR de que os equipamentos estão de acordo com o exigido no Termo de Referência. O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, condicionado à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CRMPR, 10 (dez) dias após a efetiva entrega do objeto da licitação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

12.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CONTRATANTE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.3 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12.6 - Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta de Contrato.

12.7 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

12.8 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura do Edital.

12.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

12.10 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba, com exclusão de qualquer outro.

12.11 Em caso de divergência entre o edital e o termo de referência, valerá o qual foi mais vantajoso ao CRM-PR.

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – Rubrica nº 3.3.30.14 – Aquisição de Software.

14 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

14.1 - As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

14.2 - A fiscalização dos serviços será efetuada na forma estabelecida na anexa minuta de contrato, cabendo à administração rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições contratuais.

Curitiba, 03 de Julho de 2012.

ADV. MARTIM AFONSO PALMA

Pregoeiro Oficial do CRM-PR



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Infra Estrutura de TI

01. OBJETIVO

Manter atualizado e operacional o parque de equipamentos do CRMPR oferecendo aos funcionários, conselheiros e diretores equipamentos necessário ao melhor desempenho de suas atividades. Renovar o patrimônio da Instituição e baratear custo. Além disso, a aquisição de equipamento para a substituição daqueles que superam 2 anos de uso e que não foram substituídos na última aquisição, que vem apresentando problemas de manutenção.

Assim, os estudos e levantamentos técnicos elaborados pelo DEINF indicaram necessária a atualização de alguns equipamentos, estações de trabalho, periféricos em geral e computadores de grande porte para gerenciamento de rede. De forma a garantir níveis adequados de serviços, que permitirão a equipe do DEINF fazer melhor gestão dos recursos computacionais e principalmente agir proativamente em situações de risco e emergências.

02. OBJETO

O objeto do presente projeto é a aquisição de softwares e hardwares para atualização e manutenção dos recursos de informática de acordo com a seguinte tabela:

Lote	Descrição
01	<ul style="list-style-type: none">• 20 licenças Microsoft Windows 7 professional pt-br 32bits• 02 licenças Microsoft Windows 7 professional pt-br 64bits• 01 Licença Microsoft Windows Server 2008 R2 pt-br 64bits• 02 licenças de Microsoft Office 2010 com pelo menos word, excel e powerpoint• 01 Bateria para laptop Hp pavilion dv4-2080br• 10 Mouse usb 800/1600 dpi• 06 Mini mouse usb 800/1600 dpi



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

el Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• 05 Monitores LED entre 18" e 19" com VGA e DVI• 02 Monitores LED 23" com Vga, DVI e HDMI• 08 Caixas de som para pc• 10 Módulos de memória ddr3 de 4Gb cada, homologada e compatível com placa mãe Intel DZ68BC• 04 Módulos de memória ddr2 677Mhz pc5300 de 2Gb cada• 04 Hard disk 500Gb sata 3 7200 rpm• 07 Hard disk 1Tb sata 3 7200 rpm• 04 Gravadores de cd/dvd sata interno• 08 No-break NHS mini III 600va 300w, bivolt com 6 tomadas ou similar• 03 Cabo adaptador Hdmi / Vga 15 pinos Hdtv - 1,8 metros• 06 Filtros de linha com chave interruptora e pelo menos 4 tomadas• 02 Switch 8 portas encoire ou similar• 04 mini mouse usb com fio 800/1600 dpi• 01 gravador de cd/dvd externo com alimentação usb• 03 Mouse wireless Microsoft USB 5000 Blue Track ou similar conforme especificação abaixo<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia BlueTrack• Tecnologia sem fio de 2,4 GHz• Alcance de até 9 metros.• Vida Útil da Bateria de até 8 meses e receptor de encaixe• O transceptor de encaixe liga e desliga o mouse automaticamente, enquanto o indicador de status da pilha informa quando trocá-la.• Peso bruto: 0,9Kg• Dimensão: 7,46cm x 18,92cm x 19,73cm (A x L x C)
02	07 No-breaks NHS mini III 600va 300w com 6 tomadas ou similar
03	01 No-break NHS LASER EX 5000 ou similar conforme especificação abaixo
04	04 Placas de vídeo Radeon HD6850 ddr5 256bits 1Gb ou similar conforme especificação abaixo
05	02 Access point Ruckus Zoneflex 2942
06	01 Firewall de hardware Aker ou similar conforme especificações abaixo
07	01 Software Delphi XE2 Enterprise (upgrade)
08	01 Software Componente ODAC conforme especificação abaixo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

09	02 Placa mãe Intel DZ68BC ou similar conforme especificações abaixo
10	02 Processadores Intel i7 2600k 8m Cache 3.40 Ghz Box LGA 1155 compatível com modelo de placa-mãe (Intel DZ68BC)
11	04 Notebooks Samsung RF511SD3 ou similar conforme especificações abaixo
12	03 Notebooks HP dm4-2035br ou similar conforme especificações abaixo
13	Gabinete micro ATX conforme especificação abaixo
14	Servidor integrado de Storage + serviços de instalação
15	SERVIDOR INTEGRADO PARA VÍDEO CONFERÊNCIAS SUPERMICRO ER200

03. DO OBJETO

Lote 03 - No-break com as características mínimas exigidas:

Especificações Técnicas:

Entrada

Tensão de entrada nominal	220V
Frequência de entrada	47Hz - 63Hz
Subtensão	165V
Sobretensão	265V

Saída

Potência de pico nominal	4200W
Forma de onda em modo inversor	Senoidal
Potência de saída nominal contínua	5000VA/4000W



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

el Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Tempo de acionamento do inversor	0
Frequência de saída em modo inversor	50Hz/60Hz adaptável
Faixa de saída em modo inversor	120V +-1% / 220V +-1%
Rendimento a plena carga em bateria	>=90% (pela bateria)
Tensão de saída nominal	Bivolt (Seleção Int.)
Rendimento a plena carga em rede	>=90% (dupla conversão)

Baterias

Quantidade	16x 9Ah/12V
Tensão de operação	192 VDC
Vida útil da bateria	Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos
Tempo de recarga de bateria	10h após 90% descarregada
Tipo de bateria	Selada VRLA

Mecânica

Dimensões	668 x 255 x 598 [mm]
Comprimento do cabo AC	3m
Peso aproximado	121kg
Temperatura de operação	0°C a 40°C
Umidade relativa	0 a 90% sem condensação

Lote 04 - Placa de vídeo com as características mínimas exigidas:

Especificações Técnicas:



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Interface:

PCI Express 2.1 x 16

Chipset:

Chipset do fabricante AMD
GPU Radeon HD6850
Core Clock 775MHz
Stream Processors 960

Memória:

Clock de memória eficaz 1000 MHz (4
Gbps)
Tamanho da memória 1GB
Interface da memória 256-bit
Tipo da memória GDDR5

Saídas:

2 x DVI
1 x Display port
1 x HDMI

Características Gerais:

Máxima Resolução 2560 x 1600
CrossFireX
Cooler With Fan
Dual-Link DVI Supported
HDCP Ready

DirectX 11

Itens Incluídos:

Cabo power
1x adapter dvi/vga
1 x ponte Cross

Cd de instalação
Manual



Lote 06 - Anexo I

Lote 07 - Software Delphi XE2 Enterprise (upgrade)

Lote 08 - Software Componente ODAC (Oracle Data Access Component) for Delphi XE2 Developer edition single

Lote 09 - Placa mãe com as características mínimas exigidas:

Form Factor ATX

Processador

- Intel® Core™ i7, Intel® Core™ i5, and Intel® Core™ i3 processors with up to 95 W TDP in an LGA1155 socket:

- Two PCI Express 2.0 x16 graphics interfaces (one operates in x8 mode when second slot is populated)

- Two DDR3 memory channels

Memória

- Four 240-pin DDR3 SDRAM Dual Inline Memory Module (DIMM) sockets
- Support for DDR3 +1600 MHz, DDR3 1333 MHz, and DDR3 1066 MHz DIMMs
- Support for 1 Gb, 2 Gb, and 4 Gb memory technology
- Support for up to 32 GB of system memory with four DIMMs using 4 Gb memory technology
- Support for non-ECC memory
- Support for 1.35 V low and 1.25 V ultra low voltage JEDEC memory
- Support for XMP memory

Chipset Intel® Z68 Express Chipset consisting of the Intel® Z68 Platform Controller Hub (PCH)



Audio

- 8-channel (7.1 + 2) Intel High Definition Audio via the Realtek ALC892 audio codec including:
 - Front panel audio header with support for Intel HD Audio and AC '97 Audio
 - Five analog audio jacks on the back panel
 - Onboard S/PDIF out header and back panel optical S/PDIF out connector 8-channel (7.1) Intel HD Audio via the HDMI and Display port interfaces

Graphics

- Integrated graphics support for processors with Intel HD Graphics:
 - High Definition Multimedia Interface* (HDMI*)
 - DVI-I
 - DisplayPort*
- Discrete graphics support for PCI Express 2.0 x16 add-in graphics card

Legacy I/O Control Nuvoton* legacy I/O controller for Consumer Infrared (CIR)

Peripheral Interfaces

- Four USB 3.0 ports:
 - Two ports are implemented with stacked back panel connectors (blue)
 - Two ports are implemented through one dual-port internal connector
 - Fourteen USB 2.0 ports:
 - Six ports are implemented with stacked back panel connectors (4 black and 2 yellow high current charging ports)
 - Eight front panel ports are implemented through four dual-port internal headers
 - Nine Serial ATA (SATA) ports:
 - Two SATA 6.0 Gb/s interfaces through the Intel Z68 Express Chipset with
-



Intel® Rapid Storage Technology RAID support (blue)

— Two SATA 6.0 Gb/s interfaces through a Marvell controller (light blue)

— One back panel eSATA 6.0 Gb/s port through a Marvell controller (red)

— Four internal SATA 3.0 Gb/s interfaces through the Intel Z68 Express Chipset with Intel Rapid Storage Technology RAID support (black)

• Two IEEE 1394a ports:

— One port via a back panel connector

— One port via a front-panel header (blue)

Wireless Module

• Separate module that provides both Bluetooth* and WiFi included with the desktop board (optional)

BIOS

• Intel® BIOS resident in the SPI Flash device

• Support for Advanced Configuration and Power Interface (ACPI), Plug and Play, and SMBIOS

• Sequência de ID da BIOS com tecnologia Intel Fast Boot

Instantly Available

PC Technology

• Support for PCI* Local Bus Specification Revision 2.2

• Support for PCI Express* Revision 2.0

• Suspend to RAM support

• Wake on PCI, PCI Express, LAN, front panel, CIR, serial, and USB ports

LAN Support Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) LAN subsystem using the Intel® 82579V Gigabit Ethernet Controller



Expansion

Capabilities

- Two PCI Express 2.0 x16 bus add-in card connectors from the processor (2nd PCI Express 2.0 slot is electrically x8)
- Two PCI Express x1 bus add-in card connectors from the PCH
- Three Conventional PCI bus add-in card connectors from the PCH via PCI bridge

Hardware Monitor

Subsystem

- Hardware monitoring and fan control through the Nuvoton I/O controller
- Voltage sense to detect out of range power supply voltages
- Thermal sense to detect out of range thermal values
- Four fan headers using PWM control
- Four fan sense inputs used to monitor fan activity
- Fan speed control using voltage control (4-pin fan headers front, rear, and auxiliary) with selectable support in BIOS for 3 wire fans
- Support for Platform Environmental Control Interface (PECI)

Lote 11 - Notebook com as características mínimas exigidas:

Processador

Segunda Geração do Processador Intel® Core™ i7 2670QM.

Sistema Operacional

Windows® 7 Professional Original (64 Bits).



Chipset

Intel® HM65.

Placa Mãe

Samsung.

Memória

Total da Memória: 8GB.

Tipo de Memória: DDR3.

Máximo de Memória Suportada: 8GB.

Slots: 2 x SODIMM.

Tela

Tamanho da Tela (polegadas): 15.6" LED HD 16:9 Brilhante.

Resolução da Tela: 1366 x 768 (HD).

Placa Gráfica

Processador Gráfico : NVIDIA® GeForce GT540M (Optimus).

Memória Gráfica: 2GB DDR3 (Memória Dedicada).

Recursos Multimídia

Áudio

HD (High Definition) Audio.

Efeitos de Áudio: SRS Premium Sound Effect Mic Noise Suppression.

Alto-Falantes: 3 W Stereo (1.5 W x 2).



Câmara Integrada (Resolução)

Sim (1.3 megapixel HD).

Armazenamento

Disco Rígido

1 TB (1000GB) S-ATA.

Rotação do Disco Rígido (RPM)

5400 rpm.

ODD

BluRay Reader (S-ATA) / Super Multi Dual Layer Gravação (CD-R 24X/CD-RW 24X/DVD±R 8X/DVD+RW 8X(4X)/DVD-RW 6X/DVD-RAM 5X), Leitura (CD 24X/DVD 8X).

Comunicação

Modem: Não.

Placa de Rede: Gigabit (10/100/1000) LAN.

Placa de Rede Wireless: 802.11bg/n.

Bluetooth 3.0 Alto Desempenho

Portas de Comunicação

VGA: Sim.

S-Vídeo: Não.

DVI: Não.

HDMI: Sim.

Saída para Fone-de-Ouvido: Sim.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

tel Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Entrada para Microfone: Sim.

Microfone Integrado: Sim.

Express Card: Não.

Portas USB: 2 x USBs 3.0, 2 x USBs 2.0 - Eneqizadas.

Leitor de Cartões Multimídia: 4-in-1 (SD, SDHC, SDXC, MMC).

Slot para Docking Station: Não.

PS2: Não.

Porta Serial (SIO): Não.

iEEE1394 (Firewire): Não.

RJ11 (Modem): Não.

PC-Card: Não.

RJ45 (LAN): Sim.

Antena de TV: Não.

Características para Digitação

Teclado: Português-BR Teclado Numérico Integrado.

Touch Pad: Sim, com suporte à função multi-toques.

Segurança

TPM: Não.

AMT: Não.

Leitor de Impressões Digitais: Não.

Software Anti-Vírus: Norton Internet Security Trial (60 dias de avaliação).

Segurança de Hardware: BIOS Boot Up Password HDD Password.

Slot para Trava de Segurança: Slot padrão Kensington.

Recuperação de Sistema Operacional / Backup de Dados: Samsung Recovery Solution.

Alimentação de Energia



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Fonte Adaptadora: 90 Watt.

Voltagem da Fonte Adaptadora: Bivolt.

Duração da Bateria: 5,7h*.

Padrão da Bateria: 6 células

Especificações Técnicas

Cor: Preto.

Dimensões (LxAxP): 379,6x31,4x255,5 mm.

Peso: 2,6 kg.

Garantia de 1 ano.

Acessórios Incluso

01 computador portátil.

01 bateria.

01 fonte adaptadora.

Guias de usuário.

certificado de garantia.

Maleta para transporte - preta

Lote 12 - Notebook com as características mínimas exigidas:

Sistema operacional

Windows® 7 Home Basic autêntico 64 bit

Processador Intel® Core™ i3-2310M (2.1 GHz 3 MB L3 de cache)

Memória



Memória

DDR3 de 4 GB(1 x 4 GB)

Memória, máxima

Atualizável para 8 GB de DDR3

Slots de memória

2 DIMM

Armazenamento

Unidade interna SATA de 500 GB (7200 rpm)

Unidade óptica Gravador de DVD SuperMulti

Display and graphics

Gráficos Intel HD Graphics 3000

Recursos de expansão

Portas

- 1 VGA
- 1 HDMI
- 1 saída para fone de ouvido
- 1 entrada para microfone
- 3 USB 2.0
- 1 RJ45

Dispositivos de entrada e multimídia

Webcam HD TrueVision HP com microfone digital integrado

Funções de audio

Alto-falantes Altec Lansing, Dolby Home Theater

Dispositivos de entrada

Mouse TouchPad

Comunicações

Interface de rede Integrado 10/100/1000 Gigabit Ethernet LAN

Sem fio LAN 802.11 b/g/n sem fio; Conexão de rede sem fio Bluetooth com WiDi

Requisitos de alimentação e operação



Tipo de fonte de alimentação Adaptador AC 65 W

Tipo de bateria: Íon de lítio de 6 células (62 WHr)

Dimensões e peso

Dimensões (L x P x A)

34,08 x 22,8 x 3,22 cm

- Upgrade Windows 7 Home Basic (64-bits) para Windows 7 Professional 64bits PTBR
- Mochila da HP Full Function Black 15,4"

Lote 13 - GABINETE MICRO ATX

MODELO: GM9I8APO0010B0X

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fabricado em aço galvanizado

Inclui fonte de alimentação PP-250ROF

Cores disponíveis: Vermelho e preto, Preto e prata

Possui microventilador de 80 mm

Dimensões(mm): 95(A)x280(L)x380(P)

1 baia externa de 5.25"

1 baia de 3.5" interna ou 1 baia de 2.5" interna (opcional)

4 slots de expansão

Placa mãe: Micro ATX e ITX

Portas I/O: 2 portas USB + Áudio

parafuso de fixação manual



Lote 14 - Servidor Storage integrado conforme especificação abaixo

Qtde 01 - Storage 24 Discos

- Chassi Supermicro 4U - 24 Baías - Fontes Redundantes
- Flash Card SATA DOM - 4 GB
- Dissipador Supermicro Passivo 2U + DP Server LGA1366
- Placa Mãe Supermicro DualProcessada
- Cabo 3 Ware para Controladora SFF-8087-SATA 4
- Cabo de Energia para Flash Card SATA DOM
- Cabo 3 Ware para Controladora SFF-8087-SATA 4
- Controladora Areca SAS/SATA - 24 portas

Qtde 01 - Processador Intel Xeon Quad Core E5606 - 2.13GHz

- *Frequência - Clock Speed: 2.13 GHz*
- *Potência: 80W*
- *Socket: LGA1366*
- *Arquitetura: 45nm*
- *QPI: 4.8 GT/sec*
- *Cache L2: 8 MB*

Qtde 03 - Pentes de Memória DDR3 ECC 2GB Kingston

- *Especificação: Standard 256M X 72 ECC 1333MHz 240-pin*
- *Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold)*
- *JEDEC standard 1.5V ± 0.075V Power Supply*
- *VDDQ = 1.5V ± 0.075V*
- *667MHz fCK for 1333Mb/sec/pin*
- *8 independent internal bank*
- *Programmable CAS Latency: 5,6,7,8,9,10*
- *Posted CAS*
- *Programmable Additive Latency: 0, CL - 2, or CL - 1 clock*
- *Programmable CAS Write Latency(CWL) = 9(DDR3-1333)*

Qtde 24 - HDs 2TB Western Digital - Caviar Black SATA-600 7200RPM



- Capacidade: 2TB
- Interface: SERIAL ATA II - 3.0Gb/s
- Velocidade Rotação: 7200 RPM
- Tamanho do Buffer: 64 MB
- Taxa de Transferência: 966 Mbits/s
- Tempo médio de acesso: 8.5 ms
- NCQ: Sim

Qtde 01 - Placa de Rede DualPort PCI-E 10/100/1000 - Supermicro

- Intel 82575EB dual-port Gigabit Ethernet controller
- Two RJ45 sockets
- PCI-E x4
- Low-profile standard form factor
- Intel® I/OAT to improve CPU utilization
- MSI-X support to minimize interrupt overhead and allow interrupt load balancing between CPUs/ cores
- Low-latency interrupts
- Supports caches up to 64 packet descriptors per queue for efficient use of PCI-E bandwidth
- Supports transmission and reception of Jumbo Frame packets up to 9.5KB
- IEEE 802.3 auto-negotiation and compliant flow-control
- VMDq for Virtualized Environments
- Direct Cache Access (DCA)
- Tx/Rx IP, TCP, and UDP checksum offloading (IPv4, IPV6) capabilities Tx TCP segmentation offloading (IPv4, IPv6)
- Wake on LAN (WOL) support
- iSCSI boot
- Supported cable length greater than 100 meters
- Supported OSs: Windows, Linux, FreeBSD, Netware
- Virtualization ready with VMWare support

Serviços Storage

Instalação física e lógica do servidor, incluindo configuração do Storage apontando para todos os servidores existentes no CRM, bem como passagem dos dados de bkp hoje existentes (Linux) para o servidor de Storage.

Lote 15 - Servidor integrado conforme especificação abaixo

Qtde 01 - Supermicro ER200 - Chassi Supermicro 2U - 8 Baias

Main Specifications

- Color: Black
-



- Dimensions: 3.5" (89mm) x 17.2" (437mm) x 25.5" (648mm)
- Form Factor: 2U chassis
- Max Mainboard Size: 12" x 13", 13.68" x 13" E-ATX and 12" x 10" ATX
- Weight: 52 lbs (23.6 kg)

Processor Support: Supports dual, single Intel® / AMD processors

Expansion / Connectivity

- Expansion Slots Total (Free): 7x low-profile full-length expansion slots

Drive Bays

- Hot-swap: 8x 3.5" SAS / SATA Hot-swap drive bays

Peripheral Drives

- DVD-ROM: Slim DVD/CD-ROM Drive (Optional)
- Floppy: Slim 1.44MB Floppy Drive (Optional)

Backplane elabora-se

- Backplane: 1x 2U SAS backplane w/ Enclosure Management

Qtde 01 - Placa Mãe Supermicro Dual Processada

1. Dual Intel® 5500 / 5600(Westmere) # Intel®series Xeon® Six/Quad/ Dual-Core, with QPI up to 6.4GT/s
 2. Intel® 5520 (Tylersburg) Chipset
 3. Up to 192GB DDR3 1333/ 1066/ 800MHz ECC Registered DIMM / 24GB Unbuffered DIMM
 4. Intel® 82576 Dual-Port Gigabit Ethernet
 5. 6x SATA2 (3 Gbps) Ports via ICH10R Controller
 6. 1 (x16) PCI-E 2.0, 2 (x8) PCI-E 2.0, 1 (x4) PCI-E, 2x PCI 33MHz slots
 7. Integrated Matrox G200eW Graphics
 8. Integrated IPMI 2.0 with Dedicated LAN
-



Qtde 01 - DVD/CD-ROM Slim SATA Supermicro

Main Specifications

- Device Type: Slim SATA DVD (8x DVD, 24x CDR), Panasonic
- Enclosure Color: Black

Qtde 02 - Processador Intel Xeon Six Core 2.40GHz - E5645

Main Specifications

- 64-bit Computing : Yes
- Clock Speed : 2.4 GHz
- Compatible Processor Socket : LGA1366 Socket
- Core Voltage : 0.75 V - 1.35 V
- Form Factor : Intel Xeon E5645
- Manufacturing Process : 32 nm
- Multi-Core Technology : 6-core
- Processor Quantity : 1
- Product Type : Processor

Cache Memory

- Installed Size : L3 cache - 12 MB

Expansion / Connectivity

- Compatible Slots : 1 x processor - LGA1366 Socket

Thermal

- Desigh Power : 80 W
- Specification : 76.2 °C

Miscellaneous

- Package Type : Intel Boxed

Qtde 02 - Dissipador Supermicro Passivo 2U + DP Server LGA1366

Main Specifications



- Dimension (mm): 3.5 in x 3.5 in x 2.5 in
- Height (Rack Units): 2U
- Product Type: Processor heatsink

Cooler

- Compatible With: Socket 1366
- Processor Compatibility: Xeon 5500 Series

Qtde 06 - Pentes de Memória DDR3 ECC 4GB Kingston

Qtde 01 - Controladora Intel S2WC080 8 PORTAS SAS/SATA RAID 0, 1, 5

Qtde 02 - HD SAS 146GB Supermicro (Seagate) 15KRPM

Main Features:

- * Enhanced Error Correction Code
- * PowerTrim technology

Main Specifications

- Device Type: Hard drive - internal
- Dimensions (WxDxH): 4 in x 5.8 in x 1 in
- Weight: 1.5 lbs

Performance

- Average Latency: 2 ms
- Average Seek Time: 3.4 ms (average)
- Drive Transfer Rate: 300 MBps (external)
- Spindle Speed: 15000 rpm
- Track-to-Track Seek Time: 0.2 ms

Hard Drive

- Buffer Size: 16 MB
 - Capacity: 146.3 GB
-



- Form Factor: 3.5" x 1/3H

Qtde 01 - Placa de Rede DualPort PCI-E 10/100/10000 - Supermicro

04. GARANTIA

A garantia total deverá ser de no mínimo 1 ano para o lote 01 e o lote 15.

05. PRAZO DE ENTREGA

Fixado no dia da licitação.

06. PAGAMENTO

Até 10 dias após entrega do equipamento e anuência do responsável Deinf.

Curitiba, 03 de maio de 2012.

Cons. Hélcio Bertolozzi Soares
Secretário-Geral

Func. Caio Henrique Camargo
Chefe Deinf



Anexo I

Condições gerais para aquisição de solução integrada de Segurança da Informação:

Todos os produtos que compõe a solução integrada de segurança deverão atender as seguintes características mínimas:

- a) Possuir manual de ajuda e interface em português;
- b) Serem todos produzidos pelo mesmo fabricante;
- c) Registro de Preço, menor preço global;
- d) A proponente licitante deve informar na proposta comercial e na tabela de formação de preços marca e modelo do(s) produto(s) ofertado(s).

Características Mínimas obrigatórias:

1. Firewall UTM (Unified Threat Management)

Solução integrada de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management) que tenha a capacidade de integrar em um único dispositivo: filtro de pacotes com controle de estado, camada de antivírus, filtro de conteúdo WEB, filtro anti-spam, VPN, IDS/IPS, balanceamento de carga, QoS e Proxy reverso.

1.1. Características Comuns de cada dispositivo (UTM):

REDE:

- 1.1.1. Efetuar controle de tráfego por estado no mínimo para os protocolos TCP, UDP e ICMP baseados nos endereços de origem, destino e porta;
- 1.1.2. Suportar o *Internet Protocol* Versões 4 e 6 (IPv4 e IPv6);
- 1.1.3. Suportar o protocolo 802.1q, para uso e segmentação da rede com VLANs;
- 1.1.4. Capacidade para trabalhar com conversão de endereços e portas (NAT/NAPT) conforme RFC 3022;
- 1.1.5. Suportar no mínimo os seguintes protocolos de roteamento dinâmico: RIP1, RIP2 e OSPF;
- 1.1.6. O equipamento deverá suportar o registro do dispositivo dinamicamente, pelo seu endereço IP de WAN, em pelo menos 5 (cinco) provedores de serviços de DDNS;
- 1.1.7. Possuir mecanismo de forma a possibilitar o funcionamento transparente dos protocolos FTP, Real Áudio, Real Vídeo, RTSP, H.323 e PPTP mesmo quando acessados por máquinas através de conversão de endereços. Este suporte deve funcionar tanto para acessos de dentro para fora quanto de fora para dentro;

AUTENTICAÇÃO:

- 1.1.8. Prover autenticação de usuários para os serviços Telnet, FTP, HTTP, HTTPS e Gopher, utilizando as bases de dados de usuários e grupos de servidores Windows e Unix, de forma simultânea;
 - 1.1.9. Permitir a utilização de LDAP, LDAP/SSL, LDAP/TLS, RADIUS, hardware tokens (SecureID ou equivalente), certificados X.509 (gravados em disco e/ou em tokens criptográficos/smartcards) e sistema S/KEY para a autenticação de usuários;
 - 1.1.10. Permitir o cadastro dos usuários e grupos em base de dados própria por meio da interface de gerencia remota do dispositivo;
-



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

tel Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- 1.1.11. Permitir a integração com qualquer autoridade certificadora emissora de certificados X509 que seguir o padrão de PKI descrito na RFC 2459, inclusive verificando as CRLs (Certificates Revocation Lists) emitidas periodicamente pelas autoridades, que devem ser obtidas automaticamente pelo dispositivo via protocolos HTTP e LDAP;
- 1.1.12. Permitir o controle de acesso por usuário, para plataformas Windows NT, 2000, 2003, 2008, XP, Vista e Windows 7 de forma transparente (sem a necessidade do usuário digitar novamente a senha), para todos os serviços suportados, de forma que ao efetuar o logon na rede, um determinado usuário tenha seu perfil de acesso automaticamente configurado;
- 1.1.13. Possuir perfis de acesso hierárquicos;
- 1.1.14. Permitir a atribuição de perfil de acesso a usuário ou grupo de usuários de acordo com o endereço ou range IP do equipamento que o usuário esteja utilizando;

POLÍTICA DE TRÁFEGO:

- 1.1.15. Permitir o agrupamento das regras de filtragem por política;
- 1.1.16. Prover mecanismo que permita a especificação de datas de validade inicial e final, para regras de filtragem, individualmente (por regra);
- 1.1.17. Prover mecanismo que permita a especificação da validade para regras de filtragem, individualmente (por regra), por dia da semana e horário;
- 1.1.18. Permitir a visualização em tempo real de todas as conexões TCP e sessões UDP ativas através do dispositivo e a finalização de qualquer uma destas sessões ou conexões;
- 1.1.19. Permitir a geração de gráficos em tempo real, representando os serviços mais utilizados e as máquinas mais acessadas em dado momento;
- 1.1.20. Possibilitar o registro de toda a comunicação realizada através do firewall, e de todas as tentativas de abertura de sessões ou conexões que forem recusadas pelo mesmo;
- 1.1.21. Possuir mecanismo que permita capturar o tráfego de rede em tempo real (sniffer) via interface gráfica, com capacidade para exportação dos dados capturados para arquivo no mínimo em formato PCAP;
- 1.1.22. Permitir configuração de filtros para a captura do tráfego em tempo real, no mínimo por protocolo, endereço IP de origem e/ou destino e porta de origem e/ou destino, utilizando para tanto linguagem textual;
- 1.1.23. Permitir a visualização do tráfego de rede em tempo real (sniffer) tanto nas interfaces de rede do dispositivo quando nos pontos internos do mesmo: anterior e posterior à filtragem de pacotes, onde o efeito do NAT/NAPT (tradução de endereços) é eliminado;
- 1.1.24. Permitir a execução de até oito capturas de tráfego em tempo real simultaneamente, inclusive em pontos diferentes ou com filtros diferentes;

SEGURANÇA:

- 1.1.25. Prover mecanismo contra ataques de falsificação de endereços (IP Spoofing) através da especificação da interface de rede pela qual uma comunicação deve se originar;
- 1.1.26. Prover proteção contra os ataques de negação de serviço *SYN Flood*, *Land*, *Tear Drop* e *Ping O'Death*;
- 1.1.27. Possuir mecanismo que limite o número máximo de conexões simultâneas de um mesmo cliente para um determinado serviço e/ou servidor;
- 1.1.28. Detectar automaticamente e inserir regras de bloqueio temporárias para varreduras de portas efetuadas contra o dispositivo ou contra qualquer máquina protegida por esse, mesmo que realizados em períodos maiores que 1 (um) dia;
- 1.1.29. Permitir integração com sistema detecção de intrusão (IDS) externo, permitindo que esses agentes insiram regras temporárias no dispositivo em caso de detecção de algum ataque, com duração pré-determinada, de forma automática;
- 1.1.30. Possuir sistema de prevenção de intrusão (IPS) nativo, permitindo o bloqueio do ataque em caso de detecção do mesmo;
- 1.1.31. Possuir filtro de aplicações de modo a permitir a identificação de padrões de dados dentro das conexões, possibilitando o tratamento automático (bloqueio, liberação ou redução/aumento de banda) de aplicações do tipo peer-to-peer, de download de arquivos, entre outros;

PROXIES ESPECIALIZADOS:



- 1.1.32. Possuir proxy SOCKS, permitindo que clientes da versão 4 e 5 deste protocolo acessem a Internet através do dispositivo;
 - 1.1.33. Possuir mecanismo de filtragem de serviços RPC pelo nome do serviço ou, no caso de serviço sem nome pré-definido, pelo seu número;
 - 1.1.34. Possuir Proxy nativo para tráfego HTTP, HTTPS, SIP, H323 e FTP
 - 1.1.35. Possibilitar o gerenciamento completo e a implantação de quotas para navegação web a um determinado usuário ou a um grupo de usuários, de acordo com o perfil de acesso, sendo baseada em volume de dados ou em tempo de utilização do serviço;
 - 1.1.36. O Proxy HTTP deverá possuir mecanismo que bloqueie Banners, Activex, Java, JavaScript, e ainda tentativas de navegação informando na URL apenas o número IP;
 - 1.1.37. O Proxy HTTP deverá possuir sistema de cache interno, armazenando requisições WEB em disco local e possibilitar ainda a integração com servidores de cache WWW externos, inclusive utilizando ICP (Internet Cache Protocol);
 - 1.1.38. Permitir visualização dos sites acessados em tempo real;
 - 1.1.39. Permitir a inclusão de macros enviada para a página de redirecionamento (no caso de bloqueio de categorias) com a categoria na qual o site bloqueado se encontrava;
 - 1.1.40. Permitir a inserção de uma URL de redirecionamento para bloqueio por palavras-chave nas regras de perfil para HTTP, FTP, Gopher e tipos de arquivos bloqueados;
 - 1.1.41. Permitir a filtragem de URLs, para os protocolos HTTP, HTTPS, FTP e Gopher, por usuário, permitindo a definição de perfis de acesso diferenciados para cada usuário ou grupo;
 - 1.1.42. Permitir a remoção de anúncios em páginas HTML, sem que as mesmas percam formatação ou apresentem mensagens de erro;
 - 1.1.43. Implementar Proxy transparente para o protocolo HTTP, de forma a dispensar a configuração dos browsers das máquinas clientes para a utilização das características dos dois itens acima;
 - 1.1.44. Possibilitar a filtragem da linguagem Java script e de applets Java e Active-X em páginas WWW, para o protocolo HTTP;
 - 1.1.45. Implementar Proxy transparente para o protocolo HTTPS. A solução deverá possuir a capacidade de decifrar conexões HTTPS atuando como “man in the middle” e submeter o conteúdo decifrado ao filtro de URL;
 - 1.1.46. Possuir capacidade para filtrar vírus utilizando para tanto um equipamento de antivírus remoto, de maneira que os arquivos possam ser verificados quanto à existência de vírus por um agente externo ao dispositivo, e assim não sobrecarregar o processamento da caixa;
 - 1.1.47. Possuir capacidade de filtro para o MSN Messenger, possibilitando a definição de com quais usuários do MSN Messenger cada usuário ou grupo de usuário possa se comunicar;
 - 1.1.48. Possibilitar controle do uso do serviço MSN Messenger, de acordo com o perfil de cada usuário ou grupo de usuários, de modo a definir, para cada perfil, se ele pode ou não realizar download e/ou upload de arquivos, além de limitar as extensões dos arquivos que podem ser enviados/recebidos;
 - 1.1.49. Possibilitar a limitação do tempo diário máximo de uso do MSN Messenger que um determinado usuário ou grupo de usuários pode utilizar na comunicação com outros usuários. Este tempo deverá poder ser diferente para cada usuário ou grupo de usuários distinto;
 - 1.1.50. Possibilidade de geração de gráficos de usuários conectados no MSN Messenger, quando utilizando proxy de aplicação – MSN;
 - 1.1.51. Possibilidade de logar a conversação MSN dos usuários;
 - 1.1.52. Possibilidade de passar antivírus nas trocas de arquivos do MSN;
 - 1.1.53. Possibilidade de controle do uso baseado na versão do aplicativo MSN;
 - 1.1.54. Possuir mecanismo de proxy SSL reverso, permitindo que VPNs cliente-servidor sejam estabelecidas com o dispositivo, de forma transparente, e então redirecionadas para qualquer servidor interno da rede, sem o uso de cliente de criptografia específico e com autenticação opcional de usuários via certificados digitais padrão X.509;
 - 1.1.55. Permitir o uso certificados digitais com chaves de tamanho até 4096 bits no proxy SSL reverso;
-



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

el Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- 1.1.56. Possuir mecanismo que limite opcionalmente o uso do proxy SSL reverso para serviços e servidores específicos de acordo com perfis de acesso atribuídos a usuários e grupos de usuários;

VPN:

- 1.1.57. Prover serviço VPN (Virtual Private Network) para pacotes IP e VPN SSL, com chaves de criptografia com tamanho igual ou superior a 128 bits, de forma a possibilitar a criação de canais seguros ou VPNs através da Internet;
- 1.1.58. Suportar padrão IPSEC, de acordo com as RFCs 2401 a 2412, de modo a estabelecer canais de criptografia com outros produtos que também suportem tal padrão;
- 1.1.59. Suportar a criação de túneis IP sobre IP (IPSEC Tunnel), de modo a possibilitar que duas redes com endereço inválido possam se comunicar através da Internet;
- 1.1.60. Mostrar, em tempo real, um gráfico de uso das VPNs IPSEC estabelecidas, permitindo auferir o tráfego em cada uma delas e as SPIs negociadas e ativas;
- 1.1.61. Possibilitar mecanismo de criação de VPNs entre máquinas Windows NT, 2000, 2003, XP, Vista e Windows 7 e o dispositivo, com chaves de criptografia simétricas com tamanho igual ou superior a 128 bits;
- 1.1.62. Funcionar como um provedor de VPN para clientes, de modo a atribuir aos clientes endereços IPs das redes internas, colocando-os, virtualmente, dentro das mesmas (0 hops);
- 1.1.63. Prover cliente VPN para as plataformas Windows 2000, 2003, XP, Vista e Windows 7, que permita uso de chaves criptográficas simétricas com 128 ou mais bits;
- 1.1.64. O cliente de tunelamento de rede IP deverá ser, para clientes Windows, executar com privilégios básicos de usuário comum. Esta funcionalidade não é exigida apenas durante a primeira instalação do cliente;
- 1.1.65. Deverá ser possível configurar o endereço/range IP a ser atribuído a placa de rede virtual do cliente de VPN, bem como sua máscara de rede, endereços dos servidores DNS, endereço dos servidores WINS, rota default e rotas para sub-redes;
- 1.1.66. No VPN cliente/firewall deverá ser possível a configuração do envio ou não de pacotes broadcast da rede onde o servidor se encontra para o cliente;
- 1.1.67. O cliente de VPN deverá possibilitar que seu funcionamento seja sincronizado ou não com o dial-up do Windows, possibilitando que ele estabeleça a VPN automática e imediatamente depois de se ter estabelecido uma conexão discada;
- 1.1.68. Na VPN cliente/firewall deve ser possível especificar e fixar quais são as portas usadas na comunicação entre o cliente e o servidor;
- 1.1.69. Suportar VPN Failover (re-estabelecimento da VPN sobre um segundo enlace caso haja falha no enlace principal);
- 1.1.70. Prover funcionalidade de VPN SSL, com o estabelecimento do túnel VPN e autenticação via browser;
- 1.1.71. A conexão VPN SSL deverá ser totalmente transparente para o usuário final, de forma que seja realizado o download e instalação do applet, assim que necessários;
- 1.1.72. Deve ter a capacidade para fazer o download do Software Client da VPN SSL direto do dispositivo;
- 1.1.73. Disponibilidade de Software SSL-Client para no mínimo: Windows XP, Windows Vista e Windows 7;
- 1.1.74. Possuir funcionalidade Dead Peer Detection (DPD), ou similar;
- 1.1.75. A solução de VPN deverá trabalhar no mínimo com os seguintes protocolos: IPSEC, PPTP, L2TP, SSL;

MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:

- 1.1.76. Possuir suporte ao protocolo SNMP (v1, 2 e 3), através de MIB2;
 - 1.1.77. Permitir em tempo real a visualização de estatísticas do uso de CPU, memória do dispositivo, bem como o tráfego de rede em todas as interfaces do dispositivo através da interface gráfica remota, de forma gráfica ou em tabelas;
 - 1.1.78. Caso o dispositivo utilize agentes externos para divisão de processamento (antivírus, filtro de conteúdo, IDS ou Anti-spam) o dispositivo deverá permitir a verificação em tempo real da comunicação com estes agentes;
-



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

el Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- 1.1.79. Possuir sistema de alerta que informe o administrador através de e-mails, janelas de alerta na interface gráfica, execução de programas e envio de traps SNMP;
- 1.1.80. Permitir a criação de perfis de administração baseado em papéis (role-based), de forma a possibilitar a definição de diversos administradores para o dispositivo, cada um responsável por determinada tarefa da administração;
- 1.1.81. Permitir a conexão simultânea de vários administradores, sendo apenas um deles com poderes de alteração de configurações e os demais apenas de visualização das mesmas;
- 1.1.82. Permitir que o segundo administrador ao se conectar possa enviar uma mensagem ao primeiro através da interface de administração;
- 1.1.83. Fornecer gerência remota, com interface gráfica nativa, através de canal criptografado com chave de criptografia igual ou superior a 128 bits, para plataformas Windows Me, Windows NT/2000/XP/2003/2008/Vista/Windows 7, Linux;
- 1.1.84. Capacidade para criação de entidades/objetos, que podem ser um IP, um range IP ou um dispositivo, etc. para facilitar a administração;
- 1.1.85. Possibilitar drag-and-drop (arrastar e soltar) para criação e alteração de regras, por meio da interface gráfica;
- 1.1.86. A interface gráfica deverá possuir mecanismo que permita a gerência remota de múltiplos dispositivos sem a necessidade de se executar várias interfaces;
- 1.1.87. A interface gráfica deverá possuir assistentes para facilitar a configuração inicial e a realização das tarefas mais comuns na administração do dispositivo, incluindo a configuração de VPNs, NAT, perfis de acesso e regras de filtragem;
- 1.1.88. Possuir mecanismo que permita a realização de cópias de segurança (backups) e restauração remota, através da interface gráfica, sem necessidade do reinício do sistema;
- 1.1.89. Possuir mecanismo que possibilite a aplicação de correções e atualizações para o dispositivo de forma remota por meio da interface gráfica;
- 1.1.90. Possuir mecanismo anti-suicídio para a administração remota, evitando que o administrador perca o acesso ao dispositivo por uma configuração incorreta;
- 1.1.91. Permitir de integração com produto de gerenciamento centralizado de múltiplos dispositivos;
- 1.1.92. Possuir interface orientada a linha de comando (Command Line Interface) para a administração do dispositivo a partir do console;
- 1.1.93. Suportar o rollback (voltar para a versão anterior) de *patches* aplicados;

LOG:

- 1.1.94. Prover mecanismo de consulta às informações registradas (logs) por meio da interface gráfica de administração;
- 1.1.95. Possibilitar o armazenamento de seus registros (log e/ou eventos) em máquina remota em plataformas Windows Server (NT/2000/2003/2008) ou Unix, através de protocolo criptografado ou SYSLOG;

RELATÓRIOS:

- 1.1.96. Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório, publicados em formato HTML:
 - 1.1.96.1. Máquinas mais acessadas;
 - 1.1.96.2. Serviços mais utilizados;
 - 1.1.96.3. Usuários que mais utilizaram serviços;
 - 1.1.96.4. URLs mais visualizadas;
 - 1.1.96.5. Categorias Web mais acessadas (em caso de existência de um filtro de conteúdo Web);
 - 1.1.96.6. Maiores emissores/receptores de e-mail;
- 1.1.97. Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório com cruzamento de informações, mostrados em formato HTML:
 - 1.1.97.1. Máquinas acessadas X serviços bloqueados;
 - 1.1.97.2. Usuários X URLs acessadas;
 - 1.1.97.3. Usuários X categorias Web bloqueadas (quando utilizado com filtragem de conteúdo Web);



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

tel Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- 1.1.98. Possibilitar a geração dos relatórios dos dois itens acima sob demanda e através de agendamento diário, semanal e mensal;
- 1.1.99. Permitir publicação automatizada dos relatórios utilizando FTP em pelo menos três equipamentos distintos;
- 1.1.100. Permitir exportação dos logs no mínimo em formato TXT e CSV;

QOS:

- 1.1.101. Implementar mecanismo de divisão justa de largura de banda (QoS), permitindo a priorização de tráfego por regra de filtragem, por usuário ou ainda priorizando acesso a sites por categoria ou palavra-chave;
- 1.1.102. Implementar mecanismo de limitação de banda através da criação de canais virtuais, permitindo que os mesmos sejam alocados por regra de filtragem e por usuário;
- 1.1.103. Permitir modificação (remarcação) de valores DSCP para o DiffServ;
- 1.1.104. Implementar no mínimo 07 classes de serviço distintas, com configuração do mapeamento e marcação para códigos DSCP através da interface gráfica;
- 1.1.105. Possuir suporte ao protocolo SNMP (v1, 2 e 3), com MIB2;
- 1.1.106. Suportar o uso simultâneo de múltiplos links em um mesmo firewall, de provedores distintos ou não, sendo o firewall o responsável por dividir o tráfego entre os distintos links;
- 1.1.107. Permitir o balanceamento de links com IPs dinâmicos para ADSL, ou outra tecnologia de banda larga que não utilize IP Fixo;

BALANCEAMENTO:

- 1.1.108. Implementar mecanismo de balanceamento de carga, permitindo com que vários servidores internos, sejam acessados externamente pelo mesmo endereço IP. O balanceamento de canal deverá monitorar os servidores internos e, em caso de queda de um destes, dividir o tráfego entre os demais, automaticamente;
- 1.1.109. Implementar mecanismo de persistência de sessão para o balanceamento de carga, através de diversas conexões, para quaisquer protocolos suportados pelos servidores sendo balanceados;
- 1.1.110. O balanceamento de carga deverá ainda possibilitar que os servidores sejam monitorados através do protocolo ICMP ou requisições HTTP. Ele deverá também possuir pelo menos dois algoritmos distintos de balanceamento;
- 1.1.111. Suportar a criação de clusters com tolerância a falhas, onde poderá trabalhar no mínimo de 2 formas, de acordo com a necessidade da instalação. Sendo elas:
 - 1.1.111.1. Os dois dispositivos são ligados em paralelo, com replicas do estado de conexões entre eles. O dispositivo secundário não estará tratando o tráfego, ele entrará em funcionamento para tratamento de tráfego somente quando o dispositivo principal cair, sem que se tenha perda de conexão ou de canal VPN;
 - 1.1.111.2. Dois ou mais dispositivos devem estar em funcionamento simultaneamente, balanceando o tráfego de rede entre eles de forma automática e replicando configuração e estado das conexões também de forma automática, sem que se tenha perda de conexão ou de canal VPN no caso de falha de algum equipamento. Nesta modalidade, podem ser colocados até 32 firewalls em paralelo;

Sistema de Prevenção contra Intrusão para UTM:

- 1.1.112. Possuir sistema de prevenção de intrusão (IPS) nativo, permitindo seja inseridas regras temporárias no firewall em caso de detecção de algum ataque, com duração pré-determinada, de forma automática;
- 1.1.113. A base de assinaturas do sistema de IPS nativo deverá ser fornecida pelo período do contrato;
- 1.1.114. Possuir filtro de aplicações de modo a permitir a identificação de padrões de dados dentro das conexões, possibilitando o tratamento automático (bloqueio, liberação ou redução/aumento de banda) de aplicações do tipo peer-to-peer, de download de arquivos, entre outros;

Antivírus de Gateway para UTM:

- 1.1.115. Possuir verificação integrada de antivírus, de forma a poder verificar contra vírus todos os arquivos e/ou páginas web acessados ou baixados através dos protocolos HTTP e FTP em browser;
-



- 1.1.116. Deverão ser fornecidas todas as atualizações de software assim como a atualização da base de conhecimento (novas assinaturas e vacinas), sem custo adicional, por todo o período do contrato;
- 1.1.117. Deverá analisar os arquivos e verificar a presença de vírus. Na existência de um vírus, deverá tentar sua desinfecção. Caso não consiga, o arquivo deverá ser descartado;
- 1.1.118. Deverá permitir análise heurística de vírus, configurável pelo administrador;
- 1.1.119. Deverá possibilitar que o administrador configure de forma independente a detecção e bloqueio de pelo menos as seguintes ameaças digitais: spywares, jokes, dialers e ferramentas de hackers;
- 1.1.120. Deverá permitir a atualização automática da base de identificadores de vírus por meio de agendamento diário ou de hora em hora;
- 1.1.121. Deverá permitir a atualização sob demanda da base de assinaturas de vírus;
- 1.1.122. Deverá ser capaz de analisar arquivos compactados no mínimo nos seguintes formatos: ZIP, Microsoft CAB, BZIP2 e TAR;
- 1.1.123. Deverá ser capaz de analisar arquivos executáveis compactados pelos programas UPX, AsPack, Petite, FSG e WWPack32;
- 1.1.124. Deverá ser capaz de analisar arquivos compactados em até 20 níveis, mesmo com formatos diferentes;
- 1.1.125. Deverá ter proteção automática contra ataques do tipo “BZIP bomb” e similares;

Filtro de acesso WEB com atualização de URL's para UTM:

- 1.1.126. Possuir capacidade para efetuar classificação de URLs, de maneira a bloquear acesso a páginas WEB, para usuários ou grupo deles, a partir de categorias genéricas;
- 1.1.127. Possuir pelo menos 70 categorias de classificação de URLs a serem consultadas no analisador de URLs do item anterior;
- 1.1.128. Deverão ser fornecidas todas as atualizações de software assim como a atualização da base de conhecimento (URLs categorizadas), sem custo adicional, por todo o período do contrato;
- 1.1.129. Possuir documento do fabricante atestando que as classificações de URLs são realizadas de forma manual, ou seja, não são feitas através de palavras-chave, evitando dessa forma a ocorrência de classificações errôneas;
- 1.1.130. Possibilitar agendamento mensal e semanal do download automático das atualizações das URLs;
- 1.1.131. Possuir mecanismo que permita fazer download apenas das novas atualizações diárias e não da base completa, de modo a economizar banda do link com a Internet;
- 1.1.132. Possui pelo menos 12.000.000 (Doze Milhões) de URLs classificadas;

Filtro de detecção de SPAM bayesiano para UTM:

- 1.1.133. Fornecimento de todas as atualizações de software assim como a atualização da base de conhecimento (novas regras de detecção de SPAM) por todo período do contrato;
 - 1.1.134. Deverá avaliar as mensagens e atribuir uma nota a cada uma delas, que corresponda à probabilidade da mesma ser SPAM, variando de 0 a 100%;
 - 1.1.135. As notas atribuídas às mensagens deverão ser calculadas utilizando-se bancos de dados com informações estatísticas obtidas de milhares de mensagens de e-mail, e produzidas através de análise bayesiana;
 - 1.1.136. Os bancos de dados com informações estatísticas deverão poder ser atualizados diária e automaticamente, através de download via Internet;
 - 1.1.137. Deverá possuir dois modos distintos de atribuição de notas para as mensagens: um que prioriza a detecção de SPAM e outro que reduz os falso-positivos;
 - 1.1.138. Deverá possibilitar que os usuários realizem treinamento do banco de dados de mensagens informando, para cada mensagem recebida, se a mesma é ou não SPAM;
 - 1.1.139. Permitir a criação de bases de dados de classificação distintas para cada usuário ou grupo de usuários, a fim de que cada base represente um perfil de usuário ou grupo de usuários específicos;
 - 1.1.140. Permitir mecanismo que faça com que o treinamento de cada usuário seja aproveitado somente na base correspondente ao seu grupo ou usuário do sistema;
 - 1.1.141. Permitir o backup e restauração das bases com os treinamentos dos usuários via interface de administração remota;
-



- 1.1.142. Deverá possuir plugins para realização do treinamento das mensagens pelo menos para os clientes de e-mail Microsoft Outlook e Thunderbird;
- 1.1.143. Deverá possuir mecanismo de treinamento de mensagens para os leitores de e-mail para os quais não exista plugin disponível, através da modificação da mensagem original. Esta modificação deverá funcionar para qualquer cliente de e-mail que suporte a leitura de mensagens HTML;
- 1.1.144. Possibilitar o registro de todas as classificações e treinamentos realizados através do servidor, e de todas as tentativas de abertura de sessões ou conexões que forem recusadas pelo mesmo;
- 1.1.145. Possibilitar o registro de todas as operações envolvendo as bases de dados do sistema de detecção, tais como download, upload e recálculo;
- 1.1.146. Possibilitar registro da remoção, restauração ou criação de backup de bases;
- 1.1.147. Possuir mecanismo que permita a configuração do log (tempo de permanência das mensagens, tamanho de arquivo, etc) e visualização das mensagens de log através da interface gráfica;
- 1.1.148. Possibilitar o envio de registros para o sistema operacional (syslog no caso de sistemas UNIX e Event Viewer em Windows);

Garantia de Hardware e Atualização de Software:

- 1.1.149. Garantia para hardware durante o período de 03 anos do contrato;
 - 1.1.150. Atualização do software embarcado durante o período de 03 anos do contrato;
 - 1.1.151. Atualização do sistema operacional embarcado durante o período de 03 anos do contrato;
 - 1.1.152. No preço deverá estar incluído todo o software necessário para atender as características exigidas, bem como as atualizações para todas as versões do produto que forem lançadas durante o período do contrato;
- 1.2. Hardware UTM de *BORDA* – Tipo 1
- 1.2.1. O equipamento deve se instalar em *rack* com largura padrão de 19 polegadas, padrão EIA-310, ocupando no máximo 1U (44mm) do referido *rack*;
 - 1.2.2. Deverão ser fornecidos todos os cabos, suportes (se necessários, "gavetas", "braços" e "trilhos") para a instalação do equipamento no *rack*;
 - 1.2.3. Possuir painel frontal do tipo LCD com capacidade de apresentar informações a respeito da utilização de CPU, memória e tráfego de rede do equipamento;
 - 1.2.4. Dispor de fonte de alimentação com tensão de entrada de 110V a 220V AC (automática), e frequência de 60Hz;
 - 1.2.5. Possuir painel/led indicativo de on/off do uso de disco e interfaces de rede;
 - 1.2.6. Possuir sistema operacional customizado especificamente para funções de UTM. Não serão aceitos sistemas de firewall que sejam executados sobre sistemas operacional em versões ou configurações distribuídas comumente no mercado, como o Novell NetWare, Microsoft Windows, Linux ou FreeBSD;
 - 1.2.7. Possuir um throughput mínimo de 470 (quatrocentos e setenta) Mbps para tráfego comum;
 - 1.2.8. Possuir um throughput mínimo de 400 (quatrocentos) Mbps para tráfego criptografado (AES);
 - 1.2.9. Possuir no mínimo 2 (dois) GB de memória RAM;
 - 1.2.10. Capacidade de estabelecer no mínimo 730 (setecentos e trinta) túneis VPN simultaneamente;
 - 1.2.11. O equipamento deve suportar 250 (duzentos e cinquenta) usuários logados simultaneamente para as regras de perfil de acesso;
 - 1.2.12. Suportar 470.000 (quatrocentos e setenta mil) conexões simultâneas;
 - 1.2.13. As interfaces de rede deverão estar localizadas, na frente do equipamento;
 - 1.2.14. Possuir pelo menos 7 (sete) interfaces de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 com leds indicativos de link e atividade;
 - 1.2.15. Possuir dispositivo de armazenamento interno de no mínimo 80 (oitenta) GB;
 - 1.2.16. Possuir uma interface para configuração e gerenciamento através de interface de linha de comando CLI (Command Line Interface);
 - 1.2.16.1. O console do equipamento deverá ser acessado utilizando interface física específica para esta finalidade, do tipo serial DB-9 com conector do tipo RS-232;
-



- 1.2.17. O dispositivo deverá trabalhar com o conceito de refrigeração túnel de vento, possibilitando assim melhor refrigeração do dispositivo, desta forma prolongando sua vida útil;
 - 1.2.17.1. O fluxo de ar deverá obrigatoriamente ser: entrada de ar frio pela frente, saída de ar quente por trás do dispositivo;
 - 1.2.18. Possuir pelo menos 2 (duas) portas USB para inserção de dispositivos externos;
 - 1.2.18.1. No caso da porta(s) USB o equipamento deverá registrar as atividades de uso desta(s) porta(s), registrando informações, tais como: usuário que ativou ou desativou a porta, data e hora de ativação, etc.;
2. Serviço de Instalação
- 2.1.1. Serviço de instalação de produtos, com as seguintes características:
 - 2.1.2. Para as soluções ofertadas, a contratada deverá cotar um valor médio para a instalação e customização inicial de cada gateway ou servidor adquirido;
 - 2.1.3. Este serviço deverá ser utilizado para a operacionalização inicial dos produtos adquiridos;
 - 2.1.4. A contratada ou fabricante deve possuir serviço de suporte remoto capaz de abrir chamados de forma centralizada, em caso de ocorrências de defeitos e/ou falhas na rede relativos aos equipamentos e/ou produtos fornecidos;
 - 2.1.5. A contratada ou fabricante deve possuir sistema de ligação telefônica para um número local em Curitiba para abertura de chamados;



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º **/2012 DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO, CELEBRADO ENTRE O CRMPR E EMPRESA *** , NA FORMA ABAIXO.**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**, Entidade de Fiscalização da Profissão Médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Victório Viezzer, 84, CEP 80810-340 – Curitiba -PR, CNPJ sob o n.º 75060129/0001-94, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei n.º 3.268/57, neste ato representado pelo seu Presidente **DR. *******, devidamente registrado no CRMPR sob n.º *** doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA *******, CNPJ ***** com sede na Rua ***** , CEP ***** , ****, neste ato representado pelo **SR. *******, Sócio-Administrador, portadora do RG *****-PR e do CPF ***** , doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, com fulcro na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a aquisição pelo CONTRATANTE de ***** , conforme descrição contida no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 11/2010.

Parágrafo Primeiro:

Faz parte deste contrato a íntegra do Processo de Pregão Presencial CRM/PR n. 06/2012.

Cláusula Segunda: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela compra dos equipamentos objeto deste contrato, a quantia de R\$ **** (*****) à vista, irrevogáveis, ou seja, em até dez dias úteis após o ACEITE dado pelo funcionário



responsável pelo Setor de Informática do CRM/PR, Sr. *****, com a apresentação da nota fiscal, na qual incidirá os impostos cabíveis à espécie.

Parágrafo Primeiro

Será de inteira responsabilidade do CONTRATADO as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação, ficando ainda o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, sem qualquer solidariedade do CRMPR.

Cláusula Terceira: DAS OBRIGAÇÕES

O CONTRATADO oferecerá garantia do produto pelo prazo de 12(doze) meses após a entrega do produto.

Parágrafo Primeiro:

O CONTRATADO também se responsabilizará pela troca do equipamento se dentro de 08 (oito) dias do aceite da compra, for constatado defeito de fabricação reconhecido pelos seus técnicos.

Parágrafo Segundo:

Ocorrendo defeito de fabricação constatado ou reclamado após os primeiros 08 (oito) dias da compra e venda, e até o final da garantia de 12 (doze) meses, o equipamento deverá ser reparado pelo Vendedor ou seus concessionários.

Cláusula Quarta: DA MULTA

O não pagamento da compra e venda na data acertada no presente instrumento importa na multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do débito vencido, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Cláusula Quinta: CONDIÇÕES GERAIS



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

tel Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

O CONTRATADO não se responsabilizará pelos danos causados no equipamento por negligência do CONTRATANTE, ou, ainda, por problemas decorrentes do seu mau uso conforme as normas técnicas constantes de manual que acompanha o produto.

Parágrafo Primeiro:

A garantia envolve os meios de transporte para resolubilidade de eventual problema no equipamento, tendo como base a Sede do CRM-PR, em Curitiba.

Cláusula Sexta: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelas partes, e terá vigência vinculada ao prazo de garantia.

Cláusula Sétima: FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba, com exclusão de qualquer outro, contrato este que será impresso em três vias, e publicado no Diário Oficial às expensas do CRM-PR.

Curitiba, ** de ** de 2.011.**

DR. *****

PRESIDENTE DO CRM/PR - CONTRATANTE

SR. *****

******* - CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

******* RG. *****-PR**

******* RG. *****-PR**
